



PUBLICADO EM
31/03/08 no jornal

Del. 4. n. 143

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2008

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Comercial e Empresarial de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Comercial e Empresarial de Castro, no qual o Conveniente repassará mensalmente à Conveniada, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, através da seguinte dotação orçamentária: 09 02 22.661.22012-052 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 000 – Código reduzido: 4000, para Subvenção Social para auxílio nas despesas de transporte, para deslocamento de alunos à cidade de Ponta Grossa, para participação em cursos profissionalizantes junto ao SENAI e CEPET, sendo que a meta estipulada pelas partes para a execução deste termo é de até 50 (cinquenta) pessoas, conforme o especificado no PLANO DE APLICAÇÃO, que fará parte integrante deste Convênio, segundo o protocolado sob nº 129/2008, de 11 de Março de 2.008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Março de 2.008.


José Otávio Nocera
Presidente